



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2019
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2016 QUE, ENTRE SI
CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PERITIBA E A EDITORA POSITIVO LTDA.,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**, empresa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Prefeita - Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº 825.056.329-87, e de outro lado a empresa **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Bairro: Cidade Industrial (CIC), CEP: 81300-000, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 10.114.735-51, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUCAS RADUY GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 3.666.258-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com endereço profissional na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bairro Bigorriho, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, conforme incluso instrumento particular de procuração adiante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 89/2016, **Processo Licitatório nº 48/2016, Pregão Presencial nº 25/2016**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE

1.1. O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 15/10/2018 a 14/10/2019, em conformidade com o disposto na cláusula terceira do contrato original e no art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS QUANTIDADES

2.1. Estimam-se, para o ano letivo de 2019, as quantidades inicialmente contratadas, totalizando 246 alunos.

Nível / Série	Quant. alunos	Valor Unitário Reajustado	TOTAL
G3	32	R\$ 141,10	R\$ 9.030,40
G4	28	R\$ 87,10	R\$ 9.755,20
G5	30	R\$ 87,10	R\$ 10.452,00
1º Ano	24	R\$ 93,63	R\$ 8.988,48
2º Ano	27	R\$ 93,63	R\$ 10.112,04
3º Ano	30	R\$ 93,63	R\$ 11.235,60
4º Ano	41	R\$ 93,63	R\$ 15.355,32



5º Ano	34	R\$ 93,63	R\$ 12.733,68
	246		R\$ 87.662,72

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR GLOBAL

3.1. O valor global do contrato, atualizado para o ano letivo de 2019/2020, fica estimado em **R\$ 87.662.72** (Oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE FUTURO

4.1. Conforme previsto na Cláusula Terceira do contrato original, cumulada com os artigos 55, inc. III; e 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.192/01, os valores referentes ao objeto do contrato serão reajustados a partir de 14/10/2019 com base na variação do IGP-M/FGV, ocorrida no período de 14/10/2018 a 13/10/2019.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento do Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 5000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade 5002 - Departamento de Ensino Fundamental
Ação 2.35 - Manutenção do Ensino Fundamental
Despesa 72 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
Ação 2.108 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação
Despesa 81 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Município de Peritiba, 17 de setembro de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

EDITORA APRENDE BRASIL LTDA
Contratada

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

GABRIEL G. CHINELATTO NISSOLA
Testemunha

LUANA CAROLINA SCHARDONG
Fiscal do Contrato